

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 120 (a contar da data imite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 08/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Solar dos Remédios, 9701-855.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

A abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, mas só podem intervir os concorrentes e ou representantes seus devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de administração da entidade adjudicante.

Endereço postal:

Solar dos Remédios.

Localidade:

Angra do Heroísmo.

Código postal:

9701-855.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

sras-saud@azores.gov.pt

Telefone:

(+351) 295204273.

Fax:

(+351) 295204256.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos devem ser interpostos nos termos e prazos previstos nos artigos 180.º a 189.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos

Designação oficial:

Conselho de administração da entidade adjudicante.

Endereço postal:

Solar dos Remédios.

Localidade:

Angra do Heroísmo.

Código postal:

9701-855.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

sras-saud@azores.gov.pt

Telefone:

(+351) 295204273.

Fax:

(+351) 295204256.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/11/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Lote n.º 1

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Celebração de contratos públicos de aprovisionamento que visam regular a celebração de contratos que tenham por objecto fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos com as características, especificações e requisitos previstos no anexo I do caderno de encargos, para as seguintes entidades:

i) Equipamentos para exames gerais digitalizável com digitalizador:

USISI — Centro de Saúde da Calheta;

USIP — Centro de Saúde das Lajes do Pico;

Centro de Saúde da Ribeira Grande;

Centro de Saúde de Vila Franca do Campo;

Centro de Saúde de Santa Cruz das Flores;

Centro de Saúde da Horta;

Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

ii) Digitalizador:

Centro de Saúde da Povoação;

Centro de Saúde de Vila do Porto;

USIP — Centro de Saúde da Madalena;

USIP — Centro de Saúde de São Roque;

Centro de Oncologia dos Açores Prof. José Conde;

iii) Equipamentos de raios X de recolha directa de imagem digital:

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33110000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

As propostas devem ser apresentadas para a totalidade das prestações objecto dos contratos públicos de aprovisionamento abrangidos pelo lote n.º 1.

Lote n.º 2

Título: Lote n.º 2

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Celebração de contratos públicos de aprovisionamento que visam regular a celebração de contratos que tenham por objecto fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos com as características, especificações e requisitos previstos no anexo I do caderno de encargos, para as seguintes entidades:

i) Intensificador de imagem:

Hospital da Horta, E. P. E.;

ii) Intensificador de imagem com subtração digital:

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.;

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E. P. E.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33110000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

As propostas devem ser apresentadas para a totalidade das prestações objecto dos contratos públicos de aprovisionamento abrangidos pelo lote n.º 2.

Lote n.º 3

Título: Lote n.º 3

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Celebração de contrato público de aprovisionamento que visa regular a celebração de contratos que tenham por objecto fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos com as características, especificações e requisitos previstos no anexo I do caderno de encargos, para as seguintes entidades:

i) TAC multicorte:

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.;

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E. P. E.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 33110000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

As propostas devem ser apresentadas para a totalidade das prestações objecto de cada contrato público de aprovisionamento do lote n.º 3.

13 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Machado Luciano*.

2611064972

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E DO TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.

Telefone:

213107900.

Correio electrónico:

geral@simtejo.adp.pt

Fax:

213107901.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Saneamento Integrados dos Municípios do Tejo e Trancão.
Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de «Remodelação das chaminés de exaustão das caldeiras e motores de co-geração nas ETAR de Beirolas, Chelas, Frielas, São João da Talha e Vila Franca de Xira» — CP/O 07/07.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Municípios de Lisboa, Loures e Vila Franca de Xira.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada tem por objecto a remodelação das chaminés de exaustão das caldeiras e motores de co-geração nas ETAR de Beirolas, Chelas, Frielas, São João da Talha e Vila Franca de Xira. Inclui ainda a elaboração do respectivo projecto de execução, nele se incluindo os projectos de detalhe de todas as especialidades envolvidas, designadamente processo, estruturas, arquitectura e metalomecânica, de acordo com a concepção, garantias, condições de execução técnica e regime da empreitada, conforme definidos no caderno de encargos patenteado a concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45262610.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos definidos no projecto e caderno de encargos patenteados a concurso.

Valor estimado, sem IVA: 76 500.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada a concurso será executada em regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (INCI), que contenham as seguintes autorizações:

a1.1) i) 15.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;

a.2) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

teiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Documento comprovativo (ou cópia simples do mesmo) da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotas-tizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração; Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos do artigo 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, de acordo com os modelos do anexo IV do programa de concurso, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Técnico do concorrente que assegurará a gestão do sistema e segurança e saúde na obra.

Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso em conformidade com o modelo apresentado no anexo V do programa de concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes, em conformidade com o anexo VI do programa de concurso; os certificados devem referir o montante, tipo de intervenção, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso, a que se refere o n.º 14 do programa de concurso;

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:

Possuir licenciatura em Engenharia Mecânica, Electrotécnica, e, no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

Possuir um técnico de segurança e higiene do trabalho, para exercer a função de técnico responsável pela implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 50;

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: garantia do cumprimento do prazo — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
CP/O 07/07.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data imite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/11/2007.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva, *Carlos Manuel Martins*.

2611064897

Localidade/Cidade Caldas da Rainha	País Portugal
Telefone 262839030	Fax 262839031
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14 / 12 / 2007.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

14 / 12 / 2007

Hora: 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Associação de Municípios do Oeste, Avenida do General Pedro Cardoso, 9, Caldas da Rainha.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2007. Procedeu-se à rectificação do critério de adjudicação [ponto IV.2)], bem como dos prazos para obtenção de documentos contratuais [IV.3.2)] e de recepção de propostas [ponto IV.3.3)].

14 de Novembro de 2007. — A Secretária-Geral da A. M. O., *Ana Paula Neves*.

2611065001

RECTIFICAÇÕES

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Associação de Municípios do Oeste	À atenção de Secretária-Geral, Engenheira Ana Paula Neves
Endereço Avenida do General Pedro Cardoso, 9, Apartado 811	Código postal 2500-922

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Lagoa (Açores)	À atenção de Comissão de Abertura de Propostas
Endereço Largo de D. João III — Santa Cruz	Código postal 9560-045
Localidade/Cidade Lagoa (Açores)	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico cmlaga.az@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)